



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 048/2018

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
4.4.90.52 – 392 – 1789 – Equipamentos e material permanente R\$ 142.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

4.24.28.10.9.1.04 – Fonte 1789 – Convenio 123/2018 R\$ 142.500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Vitorino, 19 de julho de 2018.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 048/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).


Os valores em referência são oriundos de Recursos Provável Excesso de Arrecadação;

- 1- Conforme Termo de Convênio 123/2018 SEAB para aquisição de 03 colhedeiças de forragens, 03 carreta agrícolas, 01 distribuidor de adubo orgânico no valor R\$ 142.500,00, sendo de contrapartida do município R\$ 7.500,00, perfazendo um total R\$ 150.000,00.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de julho de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

